



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE A EMPRESA
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0035-92, com endereço na com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-004, por intermédio do Superintendente, Senhor Fernando Raphael de Almeida Ferry, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 358549-2 M. Marinha RJ e do CPF nº 892.425.057-49, nomeado pela Portaria pela Portaria/EBSERH número 85 de 03 de maio de 2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016 e publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, e por seu Gerente Administrativo, Senhor Ricardo de Souza Carvalho, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 099145161/IFP-RJ e CPF nº 037.696.807-90, nomeado pela Portaria-SEI nº 624, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 720, de 09 de dezembro de 2019 e sua retificação em 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 722, de 12 de dezembro de, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria -SEI nº 8/2019, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0031-34, estabelecida na Rua Dois, nº 300, Lote 2, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, cidade de Contagem/MG, CEP: 32.259-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Márcia Lage Cerqueira, brasileira, divorciada, portadora de RG nº 010895732-5 expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 860.170.477-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23102.004178/2019-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 1005/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 1 (um) Sistema de Vácuo e 1 (um) Sistema de Ar Comprimido para atendimento da demanda do Hospital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de central de suprimento de ar comprimido medicinal com compressor e sistema completo em redundância e backup de cilindros	14788 (Catser)	Serviço (meses)	12	R\$3.865,00	R\$ 46.380,00
2	Locação de central de vácuo clínico com sistema completo em redundância	14788 (Catser)	Serviço (meses)	12	R\$3.292,85	R\$ 39.514,20
TOTAL						R\$85.894,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/03/2020 e encerramento em 16/03/2021, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$7.157,85 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$85.894,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155911

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 172849

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2020NE800394



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Além do previsto no Termo de Referência, a contratada deverá observar as exigências seguintes constantes do art. 8º, I, II e III do Decreto nº 9.507, de 2018:

9.2.1 a CONTRATADA deve declarar responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

9.2.2 a CONTRATADA deve indicar preposto para representar a contratada na execução do contrato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

9.2.3 o pagamento mensal pela CONTRATANTE ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS pela CONTRATADA relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e a aplicação das penalidades cabíveis, na hipótese de não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS, conforme art. 8º, IV do Decreto nº 9.507, de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

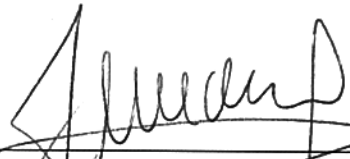
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

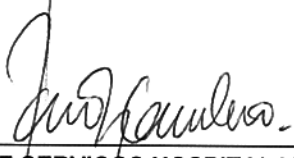
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

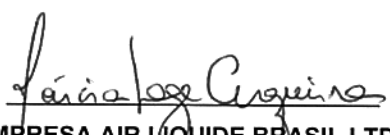


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.


EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUGG-UNIRIO
Fernando Raphael de Almeida Ferry
Superintendente


EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUGG-UNIRIO
Ricardo de Souza Carvalho
Gerente Administrativo


EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Márcia Lage Cerqueira
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome legível: ANDRÉ FRANCISCO GOMES JÚNIOR
CPF: 137.080.807-00

- 2) Nome legível: ALEXANDRE PATRICK Cordeiro ALVES
CPF: 013.427.476-82

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 155017

Nº Processo: 23530004148202082. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, vácuo), com fornecimento e instalação de peças de reposição da rede e dos equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-5-00023-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 23/03/2020) 155017-26443-2019NE800122

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019 - UASG 155009

Nº Processo: 23522032067201938. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral para o HUB, referente ao pregão 114/2019. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155009-5-00114-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet..

SUSANA SOUSA CAMPOS
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 23/03/2020) 155009-26443-2019NE800039

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 155908

Nº Processo: 23764003262202041 . Objeto: Aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 78, inc. XV do RLCE e Art. 4º da 13.979, de 06/02/2020. Justificativa: Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaração de Dispensa em 20/03/2020. TOMAS DALCIN. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 85.500,00. CNPJ CONTRATADA : 06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDECE - 23/03/2020) 155908-26443-2020NE111111

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23102004178201903. PREGÃO SISPP Nº 1005/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00331788003134. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de Empresa para Locação de 1 (um) Sistema de Vácuo e 1 (um) Sistema de Ar Comprimido para atendimento da demanda do HUGG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021. Valor Total: R\$85.894,20. Fonte: 6153000300 - 2020NE800394. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 23/03/2020)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1017/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23819010775201992. , publicada no D.O.U de 09/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuo de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Novo Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO
Pregoeira

(SIDECE - 23/03/2020) 155911-15255-2020NE000015

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
PEDROSSIAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, com sede na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, torna público que realizará acolhimento de PROPOSTA FINANCEIRA visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais da saúde, conforme descrito no Termo de Referência disponível no site da instituição.

Número do Processo: 23538.003543/2020-78

Objetivo: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19 para aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde

Prazo para Participação (horário de Brasília): ter, 24/03/2020 - 00:00 até sex, 27/03/2020 - 13:00

Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por MEIO ELETRÔNICO no endereço: compras.humap@ebserh.gov.br no formato PDF, até às 13:00 horas do dia 27 DE MARÇO DE 2020.

Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido e que não apresentarem regularidade fiscal e trabalhista.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2020
CLAUDIO CESAR DA SILVA
Superintendente/Humap -UFMS

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO
BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 155910

Nº Processo: 238170018492020. Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de MATERIAIS PARA GLICEMIA CAPILAR COM COMODATO DE APARELHO DE GLICEMIA para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte, - Lagarto/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155910-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIANA ROCHA REGO
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 23/03/2020) 155910-26443-2020NE201900

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO
ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

Objeto: Serviços Continuados de Recepção. Processo 23820.010555/2020-20. Empresa vencedora: 79.283.065/0001-41 R\$ 1.874.499,72.

CAROLINE DE AGUIAR
Agente de Licitação

(SIDECE - 23/03/2020) 155913-26443-2020NE800637

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2020

Objeto: SRP para aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente - Saneantes. Processo 23820.014217/2019-67. Adjudicadas: 08.950.231/0001-78 R\$ 25.200,00; 18.712.730/0001-80 R\$ 72.634,00; 23.866.426/0001-28 R\$ 25.096,00; 31.673.254/0010-95 R\$ 57.408,00. Valor Global da Ata: R\$ 180.338,00.

CAROLINE DE AGUIAR
Agente de Licitação

(SIDECE - 23/03/2020) 155913-26443-2020NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 55/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23537024700/19-55. , publicada no D.O.U de 10/02/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de bombas de infusão volumétricas peristálticas lineares, com fornecimento de insumos (equipos para uso em bombas de infusão). Novo Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO
Agente de Licitação

(SIDECE - 23/03/2020) 155021-26443-2020NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 - UASG 155021

Nº Processo: 23537013194201979. Objeto: Prestação de serviços contínuos de processamento de produtos para saúde pelo método de esterilização à óxido de Etileno (ETO). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 -, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155021-5-00036-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Licitações

(SIASGnet - 23/03/2020) 155021-26443-2020NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

Vencedores: 1) Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos (Itens: 2 e 3); 2) Bios Materiais Hospitalares Ltda (Item: 1); 3) Univen Healthcare Ltda (Grupos 1 e 2).

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA.
Chefe do Setor de Licitação do HCPE.

(SIDECE - 23/03/2020) 155022-26443-2020NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2020

Vencedores: 1) ULTR AMIX LTDA (Itens: 1 e 3).

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA
Chefe do Setor de Administração do HCPE.

(SIDECE - 23/03/2020) 155022-26443-2020NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2020

Vencedores: 1)Hosp - Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 12 e 19); 2) Central Distribuidora de Medicamentos Ltda (Itens 10 e 11); 3) Certa Medicamentos Comercial Ltda (Itens: 8, 17 e 20); 4) Comercial Mostaert Limitada (Itens: 1 e 2); 5) Uni Hospitalar Ceara Ltda (Itens: 15 e 24); 6) SP Hospitalar Ltda (Itens: 27 e 33); 7) Jasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda (Itens: 4, 13 e 14); 8) Farmako Distribuidora de

